



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01846/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1331/2016 de 10/06/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil , oitocentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:

06.001.001	10.122.0052	2.073	3.3.90.39.00	123	Valor:	1.100,00
06.002.001	10.301.0203	2.076	3.3.90.36.00	123	Valor:	6.000,00
06.002.001	10.301.0210	2.077	3.3.90.36.00	123	Valor:	2.700,00
07.001.001	12.364.0430	2.095	3.3.90.39.00	101	Valor:	1.000,00
08.001.003	15.451.0501	3.065	4.4.90.51.00	100	Valor:	11.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil , oitocentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

06.001.001	10.122.0052	2.073	3.3.90.39.00	102	Valor:	1.100,00
06.002.001	10.301.0203	2.076	3.3.90.36.00	154	Valor:	6.000,00
06.002.001	10.301.0210	2.077	3.3.90.36.00	149	Valor:	2.700,00
07.001.001	12.364.0430	2.095	3.3.90.39.00	100	Valor:	1.000,00
08.001.003	15.451.0501	3.065	4.4.90.51.00	124	Valor:	1.000,00
08.001.003	15.451.0501	3.065	4.4.90.51.00	190	Valor:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01846/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

GERALDO MAGNO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL